



DECRETO 6395 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

“Alteram os Incisos II e IV do art. 1º do Decreto nº 6114/2021 com suas alterações e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II e IV do art. 1º do Decreto nº 6114/2021, que passa a vigorar com os seguintes membros:

“Art. 1º

(...)

II – Membros designados:

(...)

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Marta da Silva - Titular.

Naiara Maria Borghetti do Carmo - Suplente

(...)

IV- Representantes de Entidades Profissionais :

(...)

c) Profissionais não associados a AGEA ou outro órgão associativo, desde que filiados ao Conselho (CREA, CRAU, ETC) representativo regional competente.

Camilo Geraldo Garcia Prado

Yara Oliveira Cardoso – Titular

José Milton Vilela Nogueira

Lincoln Santos Ribeiro

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 16 de agosto de 2022.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos